

## SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE TRÂNSITO

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE

#### 20º Ciretran - Taubaté

**Portaria da Diretora Técnica II, de 10-3-2016**

**Autorizando** a renovação do credenciamento para o exercício 2015/2016 dos CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES que seguem abaixo. A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de março de 2017 pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 30 da Portaria Detran 540/1999. O credenciamento fica estabelecido sob a forma de permissibilidade e a título precário, sem ônus para o Estado, e vinculado a vistorias periódicas, podendo haver o cancelamento a qualquer tempo, desde que justificado o interesse da administração em caso de não atendimento aos requisitos da Portaria 540/99 e demais legislações em vigor sobre a matéria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES APRENDIZ LTDA, nome fantasia "SANTA RITA", Cat. "B", situado à RUA CONSELHEIRO M DE BARROS, 8 - Centro, Taubaté/SP, CNPJ 002.391.198/0001-07, cadastrado nesta UNIDADE DE ATENDIMENTO sob 05;

- SILCAR AUTO MOTO ESCOLA S/C LTDA, nome fantasia "SILCAR AUTO ESCOLA", Cat. "B", situado à AV. DESEMBARGADOR PAULO DE OLIVEIRA COSTA, 582 - Centro, Taubaté/ SP, CNPJ 003.005.392/0001-70, cadastrado nesta UNIDADE DE ATENDIMENTO sob 06;

- TEC-VALE CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES S/C LTDA, nome fantasia "TEC-VALE", Cat. "A", situada à R DONA CHIQUINHA DE MATTOS, 177 - Centro, Taubaté, CNPJ 004.153.018/0001-84, cadastrado nesta UNIDADE DE ATENDIMENTO sob 09;

- CENTRO FORMACÃO DE CONDUTORES B SAO PAULO S/C LTDA, nome fantasia "A M E SAO PAULO", Cat. "B", situado à AV DES PAULO OLIVEIRA COSTA, 992 - Centro, Taubaté, CNPJ 004.731.606/0001-58, cadastrado nesta UNIDADE DE ATENDIMENTO sob 12;

- CENTRO DE FORMAÇÃO CONDUTORES B BEE BEE S/C LTDA, nome fantasia "AUTO M ESCOLA BEE BEE", Cat. "B", situado à R VISCONDE DO RIO BRANCO, 573 - Centro, Taubaté, CNPJ 001.829.040/0001-03, cadastrado nesta UNIDADE DE ATENDIMENTO sob 14;

- WORLDTRAN CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A LTDA, nome fantasia "WORLDTRAN", Cat. "A", situada à R VISCONDE DO RIO BRANCO, 572 - Centro, Taubaté, CNPJ 004.884.642/0001-51, cadastrada nesta UNIDADE DE ATENDIMENTO sob 15;

- CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ADEMAR S/C LTDA, nome fantasia "AUTO ESCOLA ADEMAR", Cat. "B", situada à R CONSELHEIRO MOREIRA BARROS, 154 - Centro, Taubaté, CNPJ 096.487.640/0001-47, cadastrado nesta UNIDADE DE ATENDIMENTO sob 16;

- CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B NOVA TAUBATE LTDA, nome fantasia "NOVA TAUBATE", Cat. "B", situado à RUA XV DE NOVEMBRO, 565 - Centro, Taubaté, CNPJ 004.799.173/0001-72, cadastrado sob 17;

- CENTRO FORMAÇÃO DE CONDUTORES SAO SEBASTIAO S/C LTDA, nome fantasia "A E SAO SEBASTIAO", Cat. "B", situado à R DR SOUZA ALVES, 626 - Centro, Taubaté, CNPJ 004.936.154/0001-40, cadastrado sob 18;

- CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B IDEAL EIRELI, nome fantasia "AUTO ESCOLA IDEAL", Cat. "B", situado à R MARQUES DO HERVAL, 429 - Centro, Taubaté, CNPJ 005.077.378/0001-07, cadastrado sob 20;

- CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B BEE BEE S/C LTDA, nome fantasia "AUTO M E BEE BEE", Cat. "B", situado à R DONA CHIQUINHA DE MATTOS, 67 - Centro, Taubaté, CNPJ 001.829.040/0003-75, cadastrado sob 21;

- CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SAO SEBASTIAO S/C LTDA, nome fantasia "AUTO E SAO SEBASTIAO", Cat. "B", situado à AV INDEPENDENCIA, 356 - Independência, Taubaté, CNPJ 004.936.154/0002-21, cadastrado sob 22;

- CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BEE BEE S/C LTDA, nome fantasia "AUTO M ESCOLA BEE BEE", Cat. "B", situado à AV INDEPENDENCIA, 1176 - Independência, Taubaté, CNPJ 001.829.040/0004-56, cadastrado sob 23;

- CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B FAGUNDES LTDA ME, nome fantasia "AUTO ESCOLA FAGUNDES", Cat. "B", situado à RUA DONA CHIQUINHA DE MATTOS, 20 - Centro, Taubaté, CNPJ 007.253.317/0001-89, cadastrado sob 29;

- UNITAS CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB LTDA - ME, nome fantasia "AUTO M ESCOLA BEE BEE, Cat. "A/B", situado à AV JOSE VICENTE FARIA LIMA, 905 - Vila São José, Taubaté, CNPJ 007.264.330/0001-33, cadastrado sob 31;

- CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A CALDEIRA&CALDEIRA LTDA ME, nome fantasia "ADTRAN", Cat. "A", situado à RUA SACRAMENTO, 174 - Centro, Taubaté, CNPJ 007.437.887/0001-29, cadastrado sob 35;

- CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B CVR VALE LTDA - ME, nome fantasia "AUTO ESCOLA CVR VALE", Cat. "B", situado à PRACA MONS SILVA BARROS, 143 - Centro, Taubaté, CNPJ 007.624.384/0001-62, cadastrado sob 36;

- CENTRO DE FORMAÇÃO CONDUTORES NOVA DINAMICA LTDA ME, nome fantasia "AE NOVA DINAMICA", Cat. "B", situado no PARQUE DR BARBOSA OLIVEIRA, 47 - Centro, Taubaté, CNPJ 000.774.850/0001-47, cadastrado sob 39;

- CENTRO DE FORMAÇÃO CONDUTORES B EDUTRAN BONFIM LTDA ME, nome fantasia "CFC EDUTRAN", Cat. "B", situado à AV JOAO BATISTA ORTIZ MONTEIRO, 1081 - Bonfim, Taubaté, CNPJ 011.251.987/0001-33, cadastrado sob 41;

- CENTRO DE CONDUTORES B - AUTO ESCOLA DIRECAO F.A.C.O.S LTDA - ME, nome fantasia "AUTO ESCOLA DIRECAO", Cat. "B", situado à AV DES. PAULO OLIVEIRA COSTA, 1038 - Centro, Taubaté, CNPJ 011.278.221/0001-42, cadastrado sob 42;

- CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B BLESS LTDA ME, nome fantasia "CFC BLESS", Cat. "B", situado à R AUGUSTA MOREIRA C GUIMARAES, 245 - Pq. Aeroporto, Taubaté, CNPJ 011.423.794/0001-12, cadastrado sob 43;

- AUTO ESCOLA CAPELETTE LTDA-ME, nome fantasia "AUTO ESCOLA CAPELETE", Cat. "B", situado à RUA JACQUES FELIX, Cat. "B", 347 - Centro, Taubaté, CNPJ 011.413.318/0001-10, cadastrado sob 44;

- BUENO & RODRIGUES CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B LTDA - ME, nome fantasia "AUTO ESCOLA BEE BEE", Cat. "B", situado à RUA DR SILVA BARROS, 262 - Centro, Taubaté, CNPJ 011.475.960/0001-24, cadastrado sob 45;

- INTERATIVA CENTRO DE FORMAÇÃO CONDUTORES B LTDA ME, nome fantasia "INTERATIVA", Cat. "B", situado à RUA DR SOUZA ALVES, 439 - Centro, Taubaté, CNPJ 011.986.027/0001-11, cadastrado sob 47;

- CENTRO FORMAÇÃO DE CONDUTORES B VITORIA TAUBATE LTDA, nome fantasia "AUTO ESCOLA VITORIA", Cat. "B", situado à AV FRANCISCO BARRETO LEME, 553 - Vila São Geraldo, Taubaté, CNPJ 013.286.710/0001-71, cadastrado sob 53;

- SILCAR CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B LTDA ME, nome fantasia "SILCAR AUTO M ESCOLA", Cat. "B", situado à AV INDEPENDENCIA, 1706 - Vila Jaboticabeira, Taubaté, CNPJ 003.005.392/0002-50, cadastrado sob 55;

- THALLES MOREIRA QUERIDO-ME, nome fantasia "AE SANTA TEREZINHA", Cat. "B", situado à RUA EMILIO WINHTER, 641 - Centro, Taubaté, CNPJ 019.435.301/0001-76, cadastrado sob 56;

- CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B SÃO PEDRO LTDA-ME, nome fantasia "CFC B SAO PEDRO LTDA", cat. "B", situado à AV SAO PEDRO, 700 - Alto São Pedro, Taubaté, CNPJ 019.651.428/0001-22, cadastrado sob 57.

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

### SUPERINTENDÊNCIA

**Despacho do Superintendente, de 27-1-2016**
FLS.31

Processo IAMSPE 14372/2014 - RATIFICO a Determinação do Senhor Chefe de Gabinete de fls.28, para a Aplicação de Multa de 1% por dia de atraso, incidente sobre o valor da obrigação não cumprida, à(s) empresa(s) DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.; nos termos do Artigo 80 da Lei Estadual 6.544/89 *c/c* o artigo 86 da Lei-Federal 8.666/93 *c/c* Inciso I do Artigo 4º da Resolução SGP-13/07.

**Despacho do Superintendente, de 6-1-2016**
FLS.52

Processo IAMSPE 9119/2014 - RATIFICO a Determinação do Senhor Chefe de Gabinete de fls.47, para a Aplicação de Multa de 1% por dia de atraso, incidente sobre o valor da obrigação não cumprida, à(s) empresa(s) FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.; nos termos do Artigo 80 da Lei Estadual 6.544/89 *c/c* o artigo 86 da Lei-Federal 8.666/93 *c/c* Inciso I do Artigo 4º da Resolução SGP-13/07.

**Despacho do Chefe de Gabinete, de 21-12-2015**
FLS. 63

Processo IAMSPE 3866/2013 - “De acordo com o proposto, entendendo estarem presentes os elementos que configuram a ocorrência do quanto previsto no inciso I, do parágrafo único do artigo 10º da Resolução SGP 13/2007 no presente caso, acolhendo o quanto solicitado às fls. 62, DEIXO DE APLICAR qualquer penalidade administrativa por atraso na entrega de materiais à empresa BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA, conforme legislação específica. Publique-se.”

**Despacho do Superintendente, de 27-1-2016**
FLS.37

Processo IAMSPE 12496/2014 - RATIFICO a Determinação do Senhor Chefe de Gabinete de fls.32 para a Aplicação de Multa de 1% por dia de atraso, incidente sobre o valor da obrigação não cumprida, à(s) empresa(s) FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA.; nos termos do Artigo 80 da Lei Estadual 6.544/89 *c/c* o artigo 86 da Lei-Federal 8.666/93 *c/c* Inciso I do Artigo 4º da Resolução SGP-13/07.

**Despacho do Superintendente, de 10-12-2015**
FLS.37

Processo IAMSPE 8331/2014 - RATIFICO a Determinação do Senhor Chefe de Gabinete de fls.34 para a Aplicação de Multa de 1% por dia de atraso, incidente sobre o valor da obrigação não cumprida, à(s) empresa(s) FG FARMA GOIAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.; nos termos do Artigo 80 da Lei Estadual 6.544/89 *c/c* o artigo 86 da Lei-Federal 8.666/93 *c/c* Inciso I do Artigo 4º da Resolução SGP-13/07.

**Despacho do Superintendente, de 15-12-2015**
FLS.32

Processo IAMSPE 11893/2014 - RATIFICO a Determinação do Senhor Chefe de Gabinete de fls.29 para a Aplicação de Multa de 1% por dia de atraso, incidente sobre o valor da obrigação não cumprida, à(s) empresa(s) FG FARMA GOIAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.; nos termos do Artigo 80 da Lei Estadual 6.544/89 *c/c* o artigo 86 da Lei-Federal 8.666/93 *c/c* Inciso I do Artigo 4º da Resolução SGP-13/07.

**Despacho do Superintendente, de 15-12-2015**
FLS.32

Processo IAMSPE 9277/2014 - RATIFICO a Determinação do Senhor Chefe de Gabinete de fls.29 para a Aplicação de Multa de 1% por dia de atraso, incidente sobre o valor da obrigação não cumprida, à(s) empresa(s) RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA.; nos termos do Artigo 80 da Lei Estadual 6.544/89 *c/c* o artigo 86 da Lei-Federal 8.666/93 *c/c* Inciso I do Artigo 4º da Resolução SGP-13/07.

**Despacho do Superintendente, de 15-12-2015**
FLS.41

Processo IAMSPE 10746/2014 - RATIFICO a Determinação do Senhor Chefe de Gabinete de fls.38 para a Aplicação de Multa de 1% por dia de atraso, incidente sobre o valor da obrigação não cumprida, à(s) empresa(s) CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.; nos termos do Artigo 80 da Lei Estadual 6.544/89 *c/c* o artigo 86 da Lei-Federal 8.666/93 *c/c* Inciso I do Artigo 4º da Resolução SGP-13/07.

**Despacho do Superintendente, de 10-12-2015**
FLS.31

Processo IAMSPE 6709/2014 - RATIFICO a Determinação do Senhor Chefe de Gabinete de fls.28, para a Aplicação de Multa de 1% por dia de atraso, incidente sobre o valor da obrigação não cumprida, à(s) empresa(s) D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSP. IMPEX.P.LTDA.; nos termos do Artigo 80 da Lei Estadual 6.544/89 *c/c* o artigo 86 da Lei-Federal 8.666/93 *c/c* Inciso I do Artigo 4º da Resolução SGP-13/07.

**Despacho do Superintendente, de 10-12-2015**
FLS.30

Processo IAMSPE 14159/2014 - RATIFICO a Determinação do Senhor Chefe de Gabinete de fls.27, para a Aplicação de Multa de 1% por dia de atraso, incidente sobre o valor da obrigação não cumprida, à(s) empresa(s) FG FARMA GOIAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.; nos termos do Artigo 80 da Lei Estadual 6.544/89 *c/c* o artigo 86 da Lei-Federal 8.666/93 *c/c* Inciso I do Artigo 4º da Resolução SGP-13/07.

**Despacho do Superintendente, de 10-12-2015**
FLS.33

Processo IAMSPE 15995/2014 - RATIFICO a Determinação do Senhor Chefe de Gabinete de fls.30, para a Aplicação de Multa de 1% por dia de atraso, incidente sobre o valor da obrigação não cumprida, à(s) empresa(s) INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA.; nos termos do Artigo 80 da Lei Estadual 6.544/89 *c/c* o artigo 86 da Lei-Federal 8.666/93 *c/c* Inciso I do Artigo 4º da Resolução SGP-13/07.

**Despacho do Superintendente, de 10-12-2015**
FLS.30

Processo IAMSPE 14158/2014 - RATIFICO a Determinação do Senhor Chefe de Gabinete de fls.27, para a Aplicação de Multa de 1% por dia de atraso, incidente sobre o valor da obrigação não cumprida, à(s) empresa(s) ONCOPROD DISTR. DE PROD. HOSP.E ONCOLOG. LTDA.; nos termos do Artigo 80 da Lei Estadual 6.544/89 *c/c* o artigo 86 da Lei-Federal 8.666/93 *c/c* Inciso I do Artigo 4º da Resolução SGP-13/07.

**Despacho do Superintendente, de 15-12-2015**
FLS.32

Processo IAMSPE 13556/2014 - RATIFICO a Determinação do Senhor Chefe de Gabinete de fls.29, para a Aplicação de Multa de 1% por dia de atraso, incidente sobre o valor da obrigação não cumprida, à(s) empresa(s) CM HOSPITALAR LTDA.; nos termos do Artigo 80 da Lei Estadual 6.544/89 *c/c* o artigo 86 da Lei-Federal 8.666/93 *c/c* Inciso I do Artigo 4º da Resolução SGP-13/07.

**Despacho do Superintendente, de 15-12-2015**
FLS.26

Processo IAMSPE 13265/2014 - RATIFICO a Determinação do Senhor Chefe de Gabinete de fls.23, para a Aplicação de Multa de 1% por dia de atraso, incidente sobre o valor da obrigação não cumprida, à(s) empresa(s) ZODIAC FARMACÉUTICOS S/A.; nos termos do Artigo 80 da Lei Estadual 6.544/89 *c/c* o artigo 86 da Lei-Federal 8.666/93 *c/c* Inciso I do Artigo 4º da Resolução SGP-13/07.

**Despacho do Superintendente, de 15-12-2015**
FLS.31

Processo IAMSPE 13100/2014 - RATIFICO a Determinação do Senhor Chefe de Gabinete de fls.28 para a Aplicação de Multa de 1% por dia de atraso, incidente sobre o valor da obri-

gação não cumprida, à(s) empresa(s) INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA.; nos termos do Artigo 80 da Lei Estadual 6.544/89 *c/c* o artigo 86 da Lei-Federal 8.666/93 *c/c* Inciso I do Artigo 4º da Resolução SGP-13/07.

**Despacho do Superintendente, de 27-1-2016**
FLS.26

Processo IAMSPE 15392/2014 - RATIFICO a Determinação do Senhor Chefe de Gabinete de fls.23 para a Aplicação de Multa de 1% por dia de atraso, incidente sobre o valor da obrigação não cumprida, à(s) empresa(s) AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.; nos termos do Artigo 80 da Lei Estadual 6.544/89 *c/c* o artigo 86 da Lei-Federal 8.666/93 *c/c* Inciso I do Artigo 4º da Resolução SGP-13/07.

**Despacho do Superintendente, de 27-1-2016**
FLS.54

Processo IAMSPE 8677/2014 - RATIFICO a Determinação do Senhor Chefe de Gabinete de fls.51 para a Aplicação de Multa de 1% por dia de atraso, incidente sobre o valor da obrigação não cumprida, à(s) empresa(s) BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.; nos termos do Artigo 80 da Lei Estadual 6.544/89 *c/c* o artigo 86 da Lei-Federal 8.666/93 *c/c* Inciso I do Artigo 4º da Resolução SGP-13/07.

**Despacho do Superintendente, de 27-1-2016**
FLS.31

Processo IAMSPE 10743/2014 - RATIFICO a Determinação do Senhor Chefe de Gabinete de fls.28 para a Aplicação de Multa de 1% por dia de atraso, incidente sobre o valor da obrigação não cumprida, à(s) empresa(s) DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.; nos termos do Artigo 80 da Lei Estadual 6.544/89 *c/c* o artigo 86 da Lei-Federal 8.666/93 *c/c* Inciso I do Artigo 4º da Resolução SGP-13/07.

**Despacho do Superintendente, de 27-1-2016**
FLS.27

Processo IAMSPE 11624/2014 - RATIFICO a Determinação do Senhor Chefe de Gabinete de fls.24 para a Aplicação de Multa de 1% por dia de atraso, incidente sobre o valor da obrigação não cumprida, à(s) empresa(s) DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.; nos termos do Artigo 80 da Lei Estadual 6.544/89 *c/c* o artigo 86 da Lei-Federal 8.666/93 *c/c* Inciso I do Artigo 4º da Resolução SGP-13/07.

**Despacho do Superintendente, de 10-12-2015**
FLS.46

Processo IAMSPE 5242/2014 - RATIFICO a Determinação do Senhor Chefe de Gabinete de fls.43, para a Aplicação de Multa de 1% por dia de atraso, incidente sobre o valor da obrigação não cumprida, à(s) empresa(s) FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.; nos termos do Artigo 80 da Lei Estadual 6.544/89 *c/c* o artigo 86 da Lei-Federal 8.666/93 *c/c* Inciso I do Artigo 4º da Resolução SGP-13/07.

**Despacho do Superintendente em Substituição, de 6-1-2016**
FLS.39

Processo IAMSPE 879/2014 - RATIFICO a Determinação do Senhor Chefe de Gabinete de fls.36 para a Aplicação de Multa de 0,2% por dia de atraso, incidente sobre o valor da obrigação não cumprida, à(s) empresa(s) LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; nos termos do artigo 80 da Lei Estadual 6.544/89 *c/c* o Artigo 86 da Lei Federal 8.666/93 e alínea “a” do Artigo 2º da Resolução SS-26/90.

**Despacho do Superintendente, de 10-12-2015**
FLS.55

Processo IAMSPE 5057/2014 - RATIFICO a Determinação do Senhor Chefe de Gabinete de fls.50, para a Aplicação de Multa de 1% por dia de atraso, incidente sobre o valor da obrigação não cumprida, à(s) empresa(s) NUNES FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA. e PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA.; nos termos do Artigo 80 da Lei Estadual 6.544/89 *c/c* o artigo 86 da Lei-Federal 8.666/93 *c/c* Inciso I do Artigo 4º da Resolução SGP-13/07.

**Despacho do Superintendente, de 10-12-2015**
FLS.85

Processo IAMSPE 2205/2014 - RATIFICO a Determinação do Senhor Chefe de Gabinete de fls.82, para a Aplicação de Multa de 1% por dia de atraso, incidente sobre o valor da obrigação não cumprida, à(s) empresa(s) CM HOSPITALAR LTDA.; nos termos do Artigo 80 da Lei Estadual 6.544/89 *c/c* o artigo 86 da Lei-Federal 8.666/93 *c/c* Inciso I do Artigo 4º da Resolução SGP-13/07.

**Despacho do Superintendente, de 10-12-2015**
FLS.136

Processo IAMSPE 609/2014 - RATIFICO a Determinação do Senhor Chefe de Gabinete de fls.131, para a Aplicação de Multa de 1% por dia de atraso, incidente sobre o valor da obrigação não cumprida, à(s) empresa(s) HEALTH TECH FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. e PHARMEDICE MANIPULAÇÓES ESPECIALIZADAS LTDA.; nos termos do Artigo 80 da Lei Estadual 6.544/89 *c/c* o artigo 86 da Lei-Federal 8.666/93 *c/c* Inciso I do Artigo 4º da Resolução SGP-13/07.

**Despacho do Superintendente, de 15-12-2015**
FLS.153

Processo IAMSPE 762/2014 - RATIFICO a Determinação do Senhor Chefe de Gabinete de fls.150, para a Aplicação de Multa de 1% por dia de atraso, incidente sobre o valor da obrigação não cumprida, à(s) empresa(s) SAG FARMACÉUTICA LTDA-ME.; nos termos do Artigo 80 da Lei Estadual 6.544/89 *c/c* o artigo 86 da Lei-Federal 8.666/93 *c/c* Inciso I do Artigo 4º da Resolução SGP-13/07.

**Despacho do Superintendente, de 10-12-2015**
FLS.140

Processo IAMSPE 2260/2015 - RATIFICO a Determinação do Senhor Chefe de Gabinete de fls.135, para a Aplicação de Multa de 1% por dia de atraso, incidente sobre o valor da obrigação não cumprida, à(s) empresa(s) DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA E UNIÃO QUIMICA FARMACÉUTICA NACIONAL LTDA.; nos termos do Artigo 80 da Lei Estadual 6.544/89 *c/c* o artigo 86 da Lei-Federal 8.666/93 *c/c* Inciso I do Artigo 4º da Resolução SGP-13/07.

## Justiça e Defesa da Cidadania

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resoluções de 10-3-2016**

**Nomeando**, Atendidos os requisitos da Resolução SJDC 19, de 22-7-2015, publicada no D.O. do dia imediato:

Kasumori Sawayama, RG 4.309.411-9, para exercer o cargo de Juiz de Casamento, do Distrito e Município de Salesópolis, da Comarca de Santa Branca. 86/2016.

Joslaíne Pereira dos Santos Monteiro, RG 23.526.101-4, para exercer o cargo de Juiz de Casamento, do Distrito da Sede da Comarca de Paraiubana. 87/2016.

José Luis da Silva Miranda, RG 5.220.458-3, para exercer o cargo de Juiz de Casamento, do Distrito da Sede da Comarca de Indaiatuba. 88/2016.

Glislene de Oliveira Viana, RG 42.675.378-1, para exercer o cargo de Juiz de Casamento, do Distrito da Sede da Comarca de Nuporanga. 89/2016.

Nivaldo José Bolzam, RG 13.653.785-6, para exercer o cargo de Juiz de Casamento, do Distrito e Município de Rio das Pedras, da Comarca de Piracicaba. 90/2016.

Marli Aparecida Aranha Bordini, RG 13.419.706-9, para exercer o cargo de Juiz de Casamento, do Distrito da Sede da Comarca de Santa Adélia. 91/2016.

Maria Cristina Fernandes Marques, RG 13.581.648-8, para exercer o cargo de Juiz de Casamento, do Distrito da Sede da Comarca de Valinhos. 92/2016.

Paulo Jorge da Silva, RG 10.146.663-8, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamento, do Distrito da Sede da Comarca de Sertãozinho. 93/2016.

João Alfredo de Azevedo Sobrinho, RG 16.397.649-1, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamento, do Distrito e Município de Guapiçu, da Comarca de São José do Rio Preto. 94/2016.

José Luiz Alves de Carvalho, RG 10.936.937-3, para exercer o cargo de Suplente Juiz de Casamento, do Distrito e Município de Salesópolis, da Comarca de Santa Branca. 95/2016.

#### CHEFIA DE GABINETE

### COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Extrato do Despacho da Coordenadora, de 4-3-2016**
Distribuição - Protocolado SJDC 000.793/2016 - Apuração e eventual aplicação de sanção de impedimento de licitar e contratar com o Estado em face de Cooper Progresso – Cooperativa de Serviços de Transporte em razão da execução do Contrato 009/2012.

## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

**Comunicado 01/2016**

REGRAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DO CONDEPE
O Pleno do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CONDEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 17 de seu Regimento Interno, em especial a do inciso III do referido artigo,

- Considerando que o edital de convocação destinado a eleição dos membros efetivos do Conselho, representantes da Sociedade Civil, foi publicado no DOE de 23-1-2016, Seção I, folha 126;

- Considerando que os atos de indicação dos candidatos foram cumpridos na data prevista,